

MATRÍCULA

FICHA

12.566

1

26 de maio de 1993

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, constituído pelas glebas 6-C1 e 6-B, medindo treze metros de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e dois metros de cada lado, da frente aos fundos (13,00 x 22,00 - mts.), perfazendo a área total de 286,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a Rua 28 de Dezembro, pelo lado direito de quem olha da Rua para o terreno com a Gleba 6-C2, pelo lado esquerdo com a Gleba 6-A e finalmente pelos fundos com a Gleba 6-E; sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:** **AFONSO FERNANDES ADAN FILHO**, mecânico, RG.16.396.223-SP e sua mulher **MARLI FERNANDES**, do lar, filha de Aparecido Fernandes e Zoraide Faria da Silva, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6515/77, CIC. em conjunto 059.995.598-80 e **BENEDITO DONISETI FERNANDES ADAN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 13.219.758-SP, CIC.018.828.388-90, residentes nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas n.ºs. 8.625 e - 7.272, deste cartório. José Bonifácio, em 26 de maio de 1.993. O Oficial: M. R. Rafaini, (Luiz Roberto Rafaini).

Emol:10.985,00-Selos:5.162,95-Total:5.162,95

R.1.mat.12.566.Prot.46.221, em 04 de agosto de 2.000.

"Por Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 26 de julho de 2.000, desta cidade, extraído dos autos de Execução Fiscal (proc.128/99), foi penhorado 1/2 do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$5.000,00 pertencente à **AFONSO FERNANDES ADAN FILHO**, em garantia da dívida para com a **FAZENDA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**". O Oficial: M. R. Rafaini; (Luiz Roberto Rafaini).

Isenta

R.2.mat.12.566.Prot.56.596, em 01 de março de 2.004.

"Por Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 16 de fevereiro de 2.004, desta cidade, extraído dos autos de Execução Fiscal (proc.141/03), foi penhorado 1/2 do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00, pertencente à **AFONSO FERNANDES ADAN FILHO**, em garantia da dívida no valor de R\$831,77 para com a **FAZENDA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**". O Oficial Substituto: D. Vicentini, (Dirceu Vicentini).

Emol:16,28-Selos:9,78-Total:26,06

R.03-M.12.566-Prot.58.171, em 14 de outubro de 2.004.

"Por Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 20 de setembro de 2.004, desta cidade, extraído dos autos de Execução Fiscal (proc. nº 386/02), da 1ª Vara Judicial desta comarca, foi penhorado 1/2 do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$40.000,00, pertencente a **AFONSO FERNANDES ADAN FILHO**, em garantia da dívida no valor de R\$367,31, para com a **FAZENDA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**". O Oficial Substituto: C. Donizete Barbosa, (Camilo Donizete Barbosa).

Emol:10,14-Selos:6,07-Total:16,21

Av.04-Mat.12.566-Prot.104.563, em 16 de Setembro de 2.015. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

"Pelo Ofício datado de 14 de Setembro de 2.015, fica cancelada a penhora registrada no R.01, desta matrícula, nos termos da Ação de Execução Fiscal-IPTU/Imposto Predial Territorial Urbano, Processo nº 0002328-92.1999.8.26.0306 - ordem nº 128/99, expedida pelo Exmo.Sr.Dr. Tiago Octaviani, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, ficando o ofício arquivado neste cartório". José Bonifácio, em 25 de Setembro de 2.015. O Oficial: M. R. Rafaini, (Luiz Roberto Rafaini).

Av.05-Mat.12.566-Prot.104.564, em 16 de Setembro de 2.015. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

MATRÍCULA

FICHA

12.566

1-verso

"Pelo Ofício datado de 14 de Setembro de 2.015, fica cancelada a penhora registrada no R.02, desta matrícula, nos termos da Ação de Execução, Processo nº 0002288-71.2003.8.26.0306 – ordem nº 141/2003, expedida pelo Exmo.Sr.Dr. Tiago Octaviani, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, no valor de R\$831,77, ficando o ofício arquivado neste cartório". José Bonifácio, em 25 de Setembro de 2.015. O Oficial: mgauy, (Luiz Roberto Rafaini).

Av.06-Mat.12.566-Prot.104.565, em 16 de Setembro de 2.015. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

"Pelo Ofício datado de 14 de Setembro de 2.015, fica cancelada a penhora registrada no R.03, desta matrícula, nos termos da Ação de Execução Fiscal-IPTU/Imposto Predial Territorial Urbano, Processo nº 0002457-29.2001.8.26.0306 – ordem nº 386/2002, expedida pelo Exmo.Sr.Dr. Tiago Octaviani, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, no valor de R\$367,31, ficando o ofício arquivado neste cartório". José Bonifácio, em 25 de Setembro de 2.015. O Oficial: mgauy, (Luiz Roberto Rafaini).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26

Visualização digitalizada em [www.registrores.org.br](http://www.registrores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis